



PREFEITURA MUNIC DE URANIA

AVENIDA BRASIL Nº 390

46611117/0001-02

Exercício: 2022

DECRETO Nº 59 , DE 27 DE MAIO DE 2022 - LEI N.3592

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$332.694,77 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				167.052,25
02	10	01	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
435	15.451.0010.1003.0000	ASFALTO, RECAPEAMENTO E CALÇAMENTO VIÁRIO		165.642,52
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100 097	PROG.NOSSA RUA - DEMANDA Nº025290		
02	10	01	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
436	15.451.0010.1003.0000	ASFALTO, RECAPEAMENTO E CALÇAMENTO VIÁRIO		167.052,25
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	100 097	PROG.NOSSA RUA - DEMANDA Nº025290		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:			165.642,52
		Fontes de Recurso	
		02 19	165.642,52

Anulação:

02	10	01	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
313	15.451.0010.1003.0000	ASFALTO, RECAPEAMENTO E CALÇAMENTO VIÁRIO		-167.052,25
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-167.052,25**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNIC DE URANIA

AVENIDA BRASIL Nº 390

46611117/0001-02

Exercício: 2022

DECRETO Nº 59 , DE 27 DE MAIO DE 2022 - LEI N.3592

MARCIO ARJOL DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL

